



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00065/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.....: 2.091 - MANUT. SERV./ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00498

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.....: 1.087 - CONST/REF/MELH/AMPL UNID ESCOLARES E QUADRAS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00483



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00065/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 11 / dezembro / 2024
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís M^o de Oliveira